



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATI
Casa Arlindo Batista da costa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 571/2023, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

**Dispõe sobre a denominação
da RUA PROJETADA, S.12.01
que torna-se nominada de
FRANCISCO MACIEL NETO.**

Art. 1º Denomina a Rua Projetada S.12.01, do bairro habitacional o do enduro, que torna-se nominada de Rua **FRANCISCO MACIEL NETO**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUBATI - PB, 23 de AGOSTO de 2023.

ROSINALDO ALVES DE OLIVEIRA
Vereador Presidente



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATI
Casa Arlindo Batista da costa

JUSTIFICATIVA

Tomo a liberdade de solicitar a Vossas Excelências que a referida proposição seja submetida a exame dos demais colegas considerando a justificativa apresentada.

FRANCISCO MACIEL NETO, agricultor, nascido e criado no município de cubati, popularmente conhecido como Chico Velho, trabalhou em prol ao nosso município através da agricultura, onde levava o sustento de sua família, família esta que resultou em 18 filhos, conseguindo o educa-los, onde hoje são todos pessoas de bem. E com o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para os moradores, como para os Correios, entregadores e visitantes do local, indicamos tal propositura a fim de que a rua s.12.01, passe a ter essa nova denominação de **FRANCISCO MACIEL NETO**, diminuindo os transtornos, já que passará a ter designação oficial e Código de Endereçamento Postal – CEP , definitivo

Cordialmente,

ROSINALDO ALVES DE OLIVEIRA
Vereador Presidente